



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA Reunião Ordinária CME – NOVEMBRO 2024

Aos vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na segunda chamada às 09h10, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Prof.^a Águeda Thereza Binotti Pires, sito à Av. Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Vera Lucia Navas Hammond, Marcia Tavares do Nascimento, Helen Pelozio de Souza Fontes, Cícero Francisco Nunes Junior, Francisca Vanilda Ferreira dos Santos, Marcia Valéria Sanches de Moura, salientamos que os conselheiros: Nilza Ferraz da Rocha, Fabiana da Silva Lima, Patrícia Andrade Campos de Souza, Ariovaldo Ginter, Maria José dos Santos Oliveira, Alessandra Bianca Cornágli, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira, Meire dos Santos Barreto e Zélia Lucas Patrício, justificaram a ausência. O vice-presidente Cícero apresentou a pauta com os seguintes assuntos: Leitura da ATA do mês de outubro e aprovada pelos presentes; Reagendamento da visita pela comissão da Educação Infantil na CEMEI Maria da Conceição Silva Paixão (Palmares) para o próximo ano letivo. A conselheira Márcia registrou sua indignação com relação a alteração do Calendário Escolar no período Eleitoral, uma atitude unilateral, sem justificativa, fato esse que comprometeu a organização das unidades escolares com relação a comemoração da semana da criança. A conselheira Vera disse que não recordava bem o motivo que suscitou a alteração do calendário, mas o fato passado pela administração foram as Eleições que tínhamos a dispensa dos alunos em vários dias letivos, sendo cobrado de muitos pais esses dias que não tiveram aula. A conselheira Márcia, afirmou que foi uma decisão intempestiva o que prejudicou o andamento das atividades nas escolas e ouviu muitas reclamações, uma falta de respeito com toda a organização das escolas, principalmente com a Educação Infantil, muitas vezes há contratações de prestadores de serviços, enfatizou que tem o maior cuidado com o Calendário, afixando na lousa para os pais se programarem. O conselheiro Cícero questionou se houve somente essa alteração do Calendário. A conselheira Márcia reforçou que foi abruptamente a alteração. A conselheira Vera explicou que muitos reclamaram da alteração, mas que os pais os pais questionando os dias sem aula principalmente na rede social do prefeito, lamenta o ocorrido, mas foi uma ordem do prefeito. Passou ao próximo item: Creches Parceiras. A conselheira Márcia, não sabe afirmar se foi encaminhado ofício à Secretaria de Educação questionando a quantidade de vagas que foram abertas, se haverá vagas para atendimento nas EMEI's da demanda destas creches, falta de identificação das mesmas entre outras situações. O conselheiro Cícero ficou de verificar essas informações com o Presidente Aton sobre o envio ou não do ofício. Seguindo a pauta a Conselheira Márcia indaga sobre os "Projetos EMEF", qual tem suscitado denúncias. A conselheira afirma que a equipe da Secretaria de Educação está há 8 anos e algo precisa ser ajustado, se os resultados não são satisfatórios com base nas avaliações da cidade. Foi questionado sobre os livros do 4º



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

bimestre, que foram entregues no dia 29/11/2024, manifestando acionar o Ministério Público, pois é dinheiro público, ressaltar o calendário escolar que estipula os bimestres. O desperdício de dinheiro público, sem contar o erro do livro, exemplificando o livro da Geografia, troca de fotos dos países que representa a África e outro fato que representa a Índia. Marcia ressaltou a quantidade de projetos que a EMEF tem durante o ano letivo. A conselheira Vera, disse que os livros que chegaram são os mesmos do começo do ano e que não houve alteração da adesão do Projeto Criança Alfabetizada. Explicou também que os coordenadores recebem formações sobre Alfabetiza Juntos. Sobre a entrega dos livros nas unidades, a conselheira Vera se comprometeu a verificar o motivo dos atrasos nas entregas. A conselheira Marcia ressaltou que existe uma limitação de quantidade de aulas para cada disciplina, e a chegada de um outro livro (currículo em ação) se torna um grande problema. Marcia ressaltou que não adianta mandar esse livro para casa como lição, porque desta forma não atinge a proposta. Vera respondeu sobre a demora de chegada, dos livros nas unidades, que o problema não foram os livros e sim a logística. A conselheira Vera explicou que a supervisora Silvia e Maria que fazem parte desse programa (alfabetiza) da formação, das formações aos coordenadores, q que essas orientações sejam replicadas aos professores em HTPC. Foi abordado pela Márcia a nomeação do gerente administrativo dos conselhos da educação, nomeado no IOMO 2737 do dia 01/11/2024, se Kelvin Pereira da Silva, que apesar de nomeado, não se encontra no cargo. O Sr. Aton pediu para ser encaminhado um ofício para Secretaria de Educação para maiores explicações. A conselheira Marcia perguntou se tem um requisito para nomeação deste cargo. A conselheira Vera disse que sim e que o RH é quem olha. A conselheira disse que só precisa saber se este cargo é da Educação. A conselheira Vera disse que é um cargo em comissão e que ele executaria o mesmo trabalho que o Cleber. O conselheiro Cícero ressaltou que Sr. Kelvin foi nomeado, mas não se encontra exercitando o cargo. A conselheira Vera ressaltou que tem a Eunice que está executando o trabalho temporário até o final do ano. Marcia sugeriu uma nova portaria designando o Sr. Kelvin para outra função, para não caracterizar um “funcionário fantasma”. Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião.